



Frente Nacional de  
Fortalecimento dos  
Conselhos de Direitos  
da Pessoa Idosa

# Fundos da Pessoa Idosa

Saiba como doar/destinar recursos  
em sua Declaração de  
Imposto de Renda

# IMPORTANTE



- Só pode destinar quem opta pelo Modelo Completo de Declaração (tributação por deduções legais).
- Você vai deixar DIRECIONAR um valor que IRIA para o Governo Federal ao Fundo
- O valor doado a Fundos não prejudica outras deduções, como as referentes a dependentes, educação, etc.



Frente Nacional de  
Fortalecimento dos  
Conselhos de Direitos  
da Pessoa Idosa

**Podem doar até 3%** do IRPF  
direto no Programa Gerador  
de Declaração do Imposto de  
Renda para o Fundo do Idoso  
(municipal, estadual ou  
nacional)

**Pessoa  
Física**

# 1° PASSO

Preencha normalmente as "**Fichas de Declaração**" com todas as suas informações e lançamentos no Programa de Declaração do Imposto de Renda disponível no site da Receita Federal.

## 2º PASSO

1. Opte pela declaração "Por Deduções Legais"
2. Clique em "Doações Diretamente na Declaração"
3. Selecione a aba "Idoso"
4. Clique em "Novo"

*(na próxima página, os locais estão indicados)*



Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)

Rendimentos Recebidos Acumuladamente

Imposto Pago/Retido

Pagamentos Efetuados

Doações Efetuadas

**Doações Diretamente na Declaração**

Bens e Direitos

Dívidas e Ônus Reais

Espólio

Doações a Partidos Políticos e Candidatos

Importações

Verificar Pendências

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Entregar Declaração

Início Doações Diretamente na Declaração x

## Doações Diretamente na Declaração - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Caso tenha efetuado doações de incentivo no ano calendário de 2019, preencha inicialmente a ficha Doações Efetuadas e então

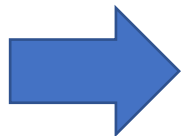
Criança e Adolescente **Idoso**

Item	Tipo de Fundo	Fundo	CNPJ
------	---------------	-------	------

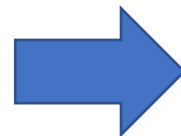
**Novo**

# 3° PASSO

Selecione o tipo de fundo



Selecione UF/município



## Dados da Doação aos Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso

Tipo de Fundo

Nacional

Estadual

Municipal

1

UF

Município

2

Valor



Frente Nacional de  
Fortalecimento dos  
Conselhos de Direitos  
da Pessoa Idosa

# 4° PASSO

The screenshot shows a web application window titled "Doações Diretamente na Declaração" with a sub-header "Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais do Idoso". The main content area is titled "Dados da Doação aos Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso". It contains several form fields: "Tipo de Fundo" with radio buttons for "Nacional", "Estadual", and "Municipal" (selected); "UF" with a dropdown menu showing "MG - Minas Gerais"; "Município" with a dropdown menu showing "Belo Horizonte - 15.596.263/0001-82"; "Valor" with a text input field containing "0,00" and a red box around it labeled "2"; and "Valor disponível para doação:" with a text input field containing "0,00" and a red box around it labeled "1". At the bottom, there is a status bar with "Informações salvas às 16:06:24.", a red box around the "OK" button labeled "3", and an "Ajuda" button.

1. Verifique o "**Valor Disponível para Doação**". Esse é o valor total que você poderá destinar
2. Digite o valor a ser doado, dentro do limite do valor disponível (3% do imposto devido)
3. Clique em Ok



## 5° PASSO

1. Clique em "**Darf - Doações Diretamente na Declaração - Idoso/ECA**", dependendo do fundo que irá doar
2. Selecione a **doação cadastrada**
3. Clique em Ok para **gerar o DARF**
4. Realize o pagamento do DARF até a data de vencimento informada na guia.

IRPF 2020

Início Doações Diretamente na Declaração x


## Doações Diretamente na Declaração - Idoso

Impressão do Darf - Doações Diretamente na Declaração - ECA

Selecione o contribuinte cujos dados deseja imprimir:

Em Preenchimento  Transmitidas

Pesquisar nome:

Tipo	A/E/S	CPF	Nome
			

Selecione a opção desejada:

Visualizar  
 Imprimir

Completa  Simplificada

**1**

**2**

**3**

Declaração

Rendimentos Recebidos de PF

Recibo

Darf do IRPF

Darf de Multa por Entrega em Atraso

Darf - Doações Diretamente na Declaração - ECA

Darf - Doações Diretamente na Declaração - Idoso

Relação de Declarações

Comunicação à Fonte Pagadora de Saída do País

Informe de Rendimentos

Informe de Plano de Saúde

Ferramentas

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto

**ATENÇÃO!!!!**

**VOCÊ PODE DOAR**

**3% para o Fundo do Idoso e  
3% para o Fundo da Criança e  
Adolescente.**



1. Para destinar, pessoas jurídicas precisam estar inscritas no regime de tributação de Lucro Real.

2. A destinação só poderá ser realizada até o último dia do período fiscal (trimestral ou anual).

3. Procure ajuda na sua contabilidade! Oriente-a para proceder deste modo. Eles certamente saberão o que fazer

# PESSOA JURÍDICA



Frente Nacional de  
Fortalecimento dos  
Conselhos de Direitos  
da Pessoa Idosa

# QUANTO DOAR

1. Calcule o valor aproximado do seu imposto devido deste ano (2021), que você deverá pagar em 2022.
2. A empresa **poderá destinar até 1%** deste diretamente ou Fundo ou com vinculação direta para organizações ou projetos autorizados.
3. Para calcular o valor do imposto devido, use como base os anos anteriores.
4. Na dúvida, converse com sua contabilidade.



# COMO DOAR

1. Verifique as regras para destinação ao Fundo do Idoso de sua escolha (Estadual ou Municipal)
2. A pessoa jurídica realizará a destinação por transferência/depósito
3. Após a destinação a pessoa jurídica receberá recibo emitido para comprovação da realização

# NÃO ESQUEÇA!!!

- Em 2022, quando for fazer sua declaração, anexe o recibo emitido pelo Conselho. Este valor será abatido do seu imposto a pagar ou acrescentado no seu imposto a restituir.
- O seu empreendimento não paga nada a mais ao destinar o imposto, e contribui para deixar em nossa cidade um valor que iria para o Governo Federal.

# FAÇA SUA PARTE!

Ao destinar recursos aos Fundos do Idoso,  **você destina o dinheiro que seria pago em IMPOSTO para ações EFETIVAS para a população idosa!**



Frente Nacional de  
Fortalecimento dos  
Conselhos de Direitos  
da Pessoa Idosa



[fnfconselhoidoso@gmail.com](mailto:fnfconselhoidoso@gmail.com)



[www.facebook.com/FrenteNacionalDeConselhos](http://www.facebook.com/FrenteNacionalDeConselhos)



[www.instagram.com/frenteconselhosidosos](http://www.instagram.com/frenteconselhosidosos)



[www.youtube.com/fortalecimentoconselho](http://www.youtube.com/fortalecimentoconselho)